



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



## EDITAL Nº 07/2023-PPGFIL/UFPI

### PROCESSO SELETIVO BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO

#### I – DA INSCRIÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Projeto “Aspectos éticos e políticos de uma filosofia da tecnologia como prática social”, aprovado no Edital CAPES nº 16/2022 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico – torna pública as normas e os procedimentos a serem obedecidos para o processo de seleção de **um(a) (1)** bolsista de Pós-Doutorado que atuará junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção, candidatos(as) que possuam Curso de Doutorado em Filosofia, titulados no máximo há 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

As inscrições serão realizadas exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), acesso no sítio: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br), no período de **16/10/2023 a 20/10/2023**.

As informações a respeito do processo de seleção podem ser obtidas por meio do telefone (86) 3237-1134, no sítio eletrônico <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil> neste Edital, pelo e-mail [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia-CCHL/UFPI.

#### II – DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

O(a) candidato(a) à bolsa de Pós-Doutorado deverá cumprir os requisitos da Portaria CAPES nº 86/2013 e do Edital CAPES nº 16/2022:

I. possuir título de doutor em Filosofia, titulado há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPI;

II. disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo I da Portaria CAPES nº 86/2013;



- III. não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV. não integrar o corpo de servidores da UFPI;
- V. não acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo CAPES mediante requerimento prévio;
- VI. apresentar Projeto de Pesquisa no âmbito da temática do Edital PDPG (Aspectos éticos e políticos de uma filosofia da tecnologia como prática social).

### III – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os documentos listados a seguir são obrigatórios para a efetivação da inscrição. Após o encerramento do período de inscrições não será permitido acrescentar documentos em nenhuma das fases da seleção. Documento único em formato de PDF:

- a) Diploma de Doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou a ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPI (para candidatos com diploma de doutorado em instituição estrangeira);
- b) Histórico do Curso de Doutorado;
- c) *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* (cadastrado no sítio <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), devidamente comprovado;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Documento Oficial de Identificação com foto;
- f) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;
- g) Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- h) Projeto de Pesquisa contendo: título, indicação de linha de pesquisa, resumo, Introdução/justificativa, Tema/problema/tese, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma de execução (plano de trabalho) e referências bibliográficas na área temática do Edital PDPG (Aspectos éticos e políticos de uma filosofia da tecnologia como prática social). O Projeto deve ser digitado em espaço 1.5, fonte Arial, tamanho 12, papel tamanho A4, com o mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) páginas. A folha de rosto do projeto não deve conter o nome do candidato, devendo ser indicado apenas o número do seu CPF.

### IV – DO PROCESSO SELETIVO

#### **a) Primeira Etapa – Homologação dos Pedidos de Inscrição (análise documental e da adequação e pertinência do projeto em relação à linha de pesquisa pretendida e à área temática do edital)**

A primeira etapa consistirá na homologação dos pedidos de inscrição. A inscrição do(a) candidato(a) será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital, bem como a aderência do projeto do(a) candidato(a) ao Projeto “Aspectos éticos e políticos de uma filosofia da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



tecnologia como prática social”, aprovado no Edital CAPES nº 16/2022 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico e às linhas de pesquisa do PPGFIL/UFPI. A relação das inscrições deferidas e não deferidas será afixada no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras, no dia **23/10/2023**, e também no sítio [www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL](http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL). Depois de publicada a relação das inscrições deferidas e não deferidas, os candidatos com solicitações indeferidas terão o prazo até o dia **24/10/2023** para entrarem com recursos no **Protocolo Geral da UFPI** (através do e-mail: [protocologeral@ufpi.edu.br](mailto:protocologeral@ufpi.edu.br)), publicando-se o resultado do julgamento no dia **25/10/2023** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>. Não será permitida a adição de documentos após o protocolo da inscrição do(a) candidato(a). A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato (a) e, portanto, não serão aceito recursos nesse sentido.

#### **b) Segunda Etapa – Análise dos Projetos de Pesquisa**

A Segunda Etapa consistirá na análise dos projetos de pesquisa, com exigência de **nota mínima 7,0 (sete)** numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A análise considerará o projeto apresentado, tendo em vista a consonância com as linhas de pesquisa do Programa, além de clareza, consistência, pertinência filosófica, potencial de inserção e relevância para a linha de pesquisa do PPGFIL/UFPI, pertinência à área temática do edital, originalidade teórica da proposta e exequibilidade da pesquisa no tempo previsto do curso (24 meses).

Critérios de Avaliação desta Etapa:

- ✓ Consistência e fundamentação teóricas da pesquisa proposta (4,0)
- ✓ Contribuição teórica original para o projeto temático do edital PDPG (3,0);
- ✓ Coesão, coerência textual e correção da linguagem (1,0);
- ✓ Utilização de bibliografia nacional e estrangeira qualificada e atualizada (1,0);
- ✓ Potencial de publicação internacional da proposta de pesquisa (1,0).

A listagem dos projetos aprovados nesta etapa será publicada dia **27/10/2023** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>. Os(as) candidatos(as) terão o prazo correspondente ao período de **01/11/2023** para entrarem com recursos no **Protocolo Geral da UFPI** (através do e-mail: [protocologeral@ufpi.edu.br](mailto:protocologeral@ufpi.edu.br)), publicando-se o resultado do julgamento no dia **03/11/2023** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



**c) Terceira Etapa – Prova de Títulos**

A Terceira Etapa consistirá na análise do *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Terceira Etapa, segundo tabela de pontuação apresentada em anexo a este Edital (Anexo 2), no dia **06/11/2023** com caráter classificatório. O resultado será divulgado no dia **07/11/2023**. Os(as) candidatos(as) **não poderão acrescentar qualquer documento ao currículo em tempo posterior à data de sua inscrição no processo seletivo**. A análise só levará em conta as informações contidas no *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* que estiverem acompanhadas da devida comprovação e o resultado será divulgado conforme cronograma estabelecido neste Edital. Os(as) candidatos(as) terão o prazo correspondente ao período do dia **08/11/2023 de 08:00h às 18:00h** para entrarem com recursos no **Protocolo Geral da UFPI** (através do e-mail: [protocologeral@ufpi.edu.br](mailto:protocologeral@ufpi.edu.br)), publicando-se o resultado do julgamento no dia **09/11/2023** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>.

**V – CRONOGRAMA GERAL**

<b>ATIVIDADES/ETAPAS</b>	<b>DATA DE REALIZAÇÃO*</b>	<b>RESULTADO*</b>
Período de Inscrições	16/10/2023 a 20/10/2023	
Deferimento de Inscrições	23/10/2023	
Recursos de Deferimento de Inscrições	24/10/2023	25/10/2023
Homologação das Inscrições	26/10/2023	
Análise de Projeto de Pesquisa	27/10/2023 a 30/11/2023	31/11/2023
Recurso da Análise de Projeto de Pesquisa	01/11/2023	03/11/2023
Prova de Títulos	06/11/2023	07/11/2023
Recursos da Prova de Títulos	08/11/2023	09/11/2023
Publicação do Resultado da Seleção	10/11/2023	
Início das atividades do(a) bolsista**	12/2023	

(\*) Observação: Os prazos aqui estabelecidos podem ser **antecipados** em caso de apreciação mais rápida das provas e resultados pela comissão de seleção do PPGFIL. Nesse caso, o(a)s candidato(a)s serão **informados** da antecipação pelo sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil> e no Quadro de Avisos do PPGFIL.

\*\* Cronograma dependente do calendário do Edital CAPES nº 16/2022.



## VI – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á obedecendo à classificação contida no resultado final, de acordo com o prescrito neste Edital. A nota final dos candidatos será resultante de média ponderada em acordo com os pesos de cada prova do processo seletivo, conforme abaixo discriminado:

ETAPAS	PESO
Projeto de Pesquisa	8 (oito)
Prova de Títulos	2 (dois)

A publicação do resultado final será divulgado através do sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>, e posteriormente no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa em Filosofia /Centro de Ciências Humanas e Letras, conforme datas estabelecidas no Cronograma deste Edital.

Em caso de empate de notas dos(as) candidatos(as) no resultado final, o desempate será feito segundo a seguinte ordem sucessiva:

- 1) Maior nota no Projeto de Pesquisa;
- 2) Maior nota na Prova de Títulos;
- 3) Candidato(a) com mais idade.

## VII – DA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

A implementação da bolsa dependerá da disponibilidade dos recursos junto a CAPES. A bolsa concedida será paga diretamente ao beneficiário pela CAPES e com previsão inicial de implementação em março de 2023. A bolsa terá duração máxima de 24 meses. Os valores da bolsa são os praticados pela CAPES. O bolsista deve cumprir a legislação pertinente à concessão de bolsas estipulada pela Portaria CAPES nº 86/2013.

## VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição divulgados na internet, no endereço eletrônico do Programa (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e naqueles que forem publicados durante a execução da seleção pública.

O(a) candidato(a) aprovado(a) e habilitado(a), constante no Resultado Final do Processo Seletivo, será orientado(a) quanto à implementação da bolsa, devendo apresentar comprovação dos requisitos à bolsista dispostos na Portaria CAPES nº 86/2013 e no Edital CAPES PDPG nº 16/2022.

O PPGFIL/UFPI reserva-se o direito de, após a implementação da bolsa, a qualquer momento, solicitar informações e relatórios sobre o andamento do plano de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



trabalho e resultados do projeto de pesquisa, bem como documentos adicionais que julgar necessários para a implementação da bolsa.

Todo e qualquer material produzido no âmbito da vigência da bolsa deverá incluir a logomarca da CAPES, conforme Portaria nº 206, de 4 de setembro de 2018, bem como logomarca e referência do PPGFIL/UFPI.

O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade orçamentária e financeira da CAPES sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPI.

Teresina (PI), 05 de outubro de 2023.

Prof. Dr. José Elielton de Sousa  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



## ANEXO 1 – EMENTA DO PROJETO “ASPECTOS ÉTICOS E POLÍTICOS DE UMA FILOSOFIA DA TECNOLOGIA COMO PRÁTICA SOCIAL”

O projeto tem como objetivo central explicitar as questões éticas e políticas concernente às tecnologias nas relações humanas em diferentes dimensões teóricas e práticas: da problemática proposta pela perspectiva transhumanista de autores como Nick Bostrom, dentre outros, que buscam o *enhancement* humano; passando pelas contribuições da apropriação das fenomenologias husserliana e heideggeriana proposta pela pós-fenomenologia das relações humano-tecnologias em Don Ihde; percorrendo a ideia de um design virtuoso no tocante à concretização de tecnologias portadoras de valores morais inclusivos e democratizantes, a partir de reflexões emergidas na atualização da ética das virtudes contida em Alasdair MacIntyre; seguindo o problema do progresso tecnológico e suas pretensas capacidades de emancipação humana, perspectivando-o a partir das críticas da ética da responsabilidade de Hans Jonas e da ética discursiva de Habermas; o debate em torno da arquitetura das cidades e seus designs possíveis como instâncias materiais de bem-estar, comunicação livre e entendimento humano, a partir do desenvolvimento da perspectiva hermenêutica gadameriana; bem como a defesa de uma política da democratização do design tecnológico nos termos da teoria crítica da tecnologia de A. Feenberg; além das injunções biopolíticas associadas ao uso crescente das tecnologias de vigilância e rastreamento, controle dos corpos e saúde, biotecnologias, dentre outros problemas abertos desde o olhar de Michel Foucault e seus herdeiros teóricos; e, por fim, as imbricações éticas e políticas entre as tecnologias e as questões ambientais e de saúde (especialmente as bioéticas implicadas pelas tecnologias) que emergiram mais claramente no último século e que vem se tornando graves cada vez mais para a manutenção da existência humana.



**ANEXO 2 – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO *CURRÍCULO LATTES***

**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE *CURRÍCULO LATTES***

Nome \_\_\_\_\_ Número de Inscrição \_\_\_\_\_

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>TOTAL</b>
Doutorado em filosofia	<b>8.0</b>	-		
Mestrado em filosofia	<b>6.0</b>			
Especialização em filosofia	<b>3.0</b>			
Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 CAPES	<b>3.0</b>	-		
Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A2 CAPES	<b>2.0</b>	-		
Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A3 CAPES	<b>1.0</b>	-		
Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A4 CAPES	<b>0.5</b>	-		
Livro publicado com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial na área temática do edital.	<b>3.0</b>	-		
Capítulo de livro publicado internacionalmente, com ISBN, na área temática do edital, com conselho editorial.	<b>2.0</b>	-		
Capítulos de livros publicados nacionalmente com ISBN, na área temática do edital, com conselho editorial.	<b>1.0</b>	-		
Organização de livros publicados com ISBN, na área temática do edital, com conselho editorial.	<b>1.0</b>			
Professor de Ensino Superior (por período)	<b>1.0</b>	<b>5.0</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				